



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Mulher Advogada desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 193/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Advogadas **JHESSICA SÂMIA LINS
ALVES, OAB/PB 24.955, PRISCILLA LAIZA SANTOS CLEODON, OAB/PB
24.879 e ROSSANA LUIZA DE LEMOS RAMALHO, OAB/PB 25.343** para
compor a Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 15 de maio de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente